



DECRETO Nº 03698/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 59.769,89 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	82		246	59.769,89
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>59.769,89</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	59.769,89
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>59.769,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2017.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

